

Programa do curso de Canto

I. Conteúdos programáticos

1º ANO

- Exercícios de respiração, emissão e vocalização.
- Vocalizos fáceis de Concone, Bordogni, Marchesi e outros.
- Trechos fáceis, em Italiano e Francês, de Caldara, Carissimi, Cesti, del Leuto, Falconinière, Gasparini, Jomelli, Martini, Monteverde, Paisiello, Pergolesi, Scarlatti, Stradella e outros; bergerettes de Wekerlin, melodias de R.Hahn, Gounod, Massenet, René-Baton, etc.
- Trechos fáceis em Português (a escolher de entre os compositores mencionados no final do programa).

2º ANO

- Continuação da matéria dada no 1º ano.
- Trechos (dos mais fáceis) de Beethoven, Brahms, Haydn, Mozart, Schubert, Schumann ou de outros autores de épocas e nacionalidades diferentes.

3º ANO

- Desenvolvimento da matéria dada no 1º e 2º anos.
- Lieder, árias de oratória e árias de ópera.
- Autores, além dos mencionados para o 1º e 2º anos, Bach, Bohem, Arne, Händel, Lully, Mendelssohn, Putcell, Rameau e seus contemporâneos, Ambroise Thomas, Bellini, Bizet, Cèsar Franck, Chaminade, Chausson, Cimarosa, Dèlibes, Donizetti, Fauré, Giordano, Glazounov, Gounod, Gluck, Leoncavallo, Mascagni, Massenet, Mussorgski, Proch, Puccini, Rossini, Rubinstein, Säint-Saens, Verdi, Wagner, etc.
- Canções Portuguesas (populares e eruditas).

II. QUANTIDADES PROGRAMÁTICAS

1º, 2º e 3º ANOS

- 9 Trechos de Música Portuguesa Erudita e Tradicional harmonizada.
- 8 Trechos dos séculos XVI, XVII e / ou XVIII.

- c) Uma Oratória e uma Cantata completas.
- d) 15 Trechos dos séculos XIX e XX, dos autores estrangeiros mais representativos, incluindo Lied, Harmonizações e Espirituais.
- e) Parte completa de uma personagem de ópera (portuguesa ou estrangeira) e duas árias ou cenas de uma ou duas óperas (estrangeiras ou portuguesas).

A partir do 2º Ano Complementar, o aluno trabalhará o seu reportório com um repetidor, uma hora por semana. Nestes três anos, deverá ser dada particular atenção à posição do corpo, com vista ao bom funcionamento muscular. Exercícios de respiração, emissão vocal e dicção.

RECITAL do 3º ANO

- a) 1 Trecho Português, escolhido pelo júri, entre 4 apresentados pelo candidato.
- b) 1 Trecho dos séculos XVI, XVII ou XVIII, tirado à sorte, entre 4 apresentados pelo candidato.
- c) 1 Ária de Oratória ou de Cantata, à escolha do candidato.
- d) 1 Lied ou melodia francesa, tirado à sorte entre 3 dos autores mais representativos do século XIX e XX.
- e) 1 Ária de Ópera portuguesa ou estrangeira, à escolha do júri, entre 2 apresentadas pelo candidato.

Obs. - Os programas a apresentar, pelos alunos externos, a exame do 8º Ano Complementar, terão de ser submetidos à apreciação do Conselho Pedagógico, até ao fim do mês de fevereiro do ano letivo em questão.

III. LIMITES DE IDADES

- Vozes femininas - mínimo 16, máximo 25.
- Vozes Masculinas - mínimo 18, máximo 27.

Obs. - Estes limites de idade aplicam-se em relação à data do início dos estudos, salvo exceções justificadas por meio de prova especial perante júri, do qual poderá fazer parte o médico escolar.